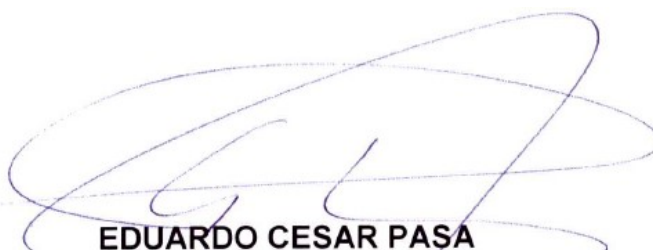


INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL
Vinculada ao Ministério da Defesa por intermédio do
Comando do Exército
NRE Sede 53 5 000027-5 - CNPJ/MF 00.444.232/0001-39
ASSEMBLEIA GERAL DE ACIONISTA

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Nº 03/2022
DA INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL - IMBEL

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas e trinta minutos, na sede da empresa, situada no Quartel-General do Exército, Setor Militar Urbano, em Brasília, DF, em primeira e única convocação, para a realização da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA IMBEL (AGE)**, a União, única acionista, citada por intermédio do Edital de Convocação, datado de 13 de junho de 2022, publicado no sítio da Empresa, para deliberação sobre a seguinte **Ordem do Dia: Eleição de membros para os Conselhos de Administração e Fiscal da IMBEL**. Nos termos das Leis nº 6.404/76 e nº 13.303/16 e do Decreto nº 8.945/16, o Senhor **EDUARDO CESAR PASA**, Conselheiro Independente, Representante do Ministério da Defesa no Conselho de Administração da IMBEL (CA/IMBEL), designado pelo Presidente do CA/IMBEL, conforme Resolução nº 14/2022-CA/IMBEL, de 28/06/2022, como representante da Empresa, nesta AGE, doravante denominado “**Presidente**”. Informou estar participando da reunião o Dr. **DANIEL BRASILIENSE E PRADO**, Procurador da Fazenda Nacional, representante da União; o General **EXPEDITO ALVES DE LIMA**, Vice-Presidente Executivo da IMBEL; o Senhor **THIERS LOBO RIBEIRO**, Diretor de Inovação; e o Senhor **CARLOS BARBOSA**, designado para exercer a função de Secretário da Assembleia. O Presidente declarou aberta a sessão, informando que foram encaminhados, previamente, à Coordenação Geral de Assuntos Societários da União/Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (**CAS/PGFN**), os documentos pertinentes ao tema descrito no Edital de Convocação, para análise e encaminhamento do voto da União. Na sequência solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do Edital de Convocação. Concluída a leitura, o Presidente concedeu a palavra ao representante da União, Dr. **DANIEL BRASILIENSE E PRADO**, que de acordo com a Ordem do Dia, votou da seguinte forma: “I - eleição de **Ricardo Rodrigues Canhaci**, CPF nº 734.110.607-78 e IDT nº 026.994.452-6 MD/EB, casado, Oficial General do Exército Brasileiro, com endereço funcional na Avenida do Exército, Quartel General do Exército, bloco H, 3º andar, CEP: 70.630-901, Brasília-DF, Diretor-Presidente da IMBEL, na qualidade de membro nato do Conselho de Administração (DIEx nº 871-A3.6/A3/GabCmtEx - SEI nº 25352884); II -

eleição de **André Bastos Silva**, CPF nº 902.211.617-20 e IDT nº 014.709.763-8 MD/EB, casado, Oficial General do Exército Brasileiro, endereço funcional na Avenida do Exército, Quartel General do Exército, bloco I, 4º andar, CEP: 70.630-901, Brasília-DF, para o cargo de membro titular do Conselho Fiscal, indicado pelo Ministério da Defesa (Ofício nº 77/CA/IMBEL - SEI nº 25787143).” Ato contínuo, o Presidente ratificou o voto da União, tendo determinado o registro em ata das deliberações acima discriminadas. E como nada mais houve, o Presidente agradeceu a participação de todos e declarou encerrada a Assembléia Geral Extraordinária da IMBEL, às 11:00 desta data, determinando ao Secretário da AGE, **CARLOS BARBOSA**, lavrar a ata de registro da reunião, que depois de lida, se achada conforme, será por todos assinada.-.....



EDUARDO CESAR PASA
Presidente da AGE
Representante do Ministério da Defesa



DANIEL BRASILIENSE E PRADO
Procuradora da Fazenda Nacional
Representante da União



CARLOS BARBOSA
Secretário da AGE